

PROJETO DE LEI Nº. 995/2009

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº. 995/2009, que ***“Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir no orçamento corrente, Créditos Adicionais Suplementares Especial até o limite de R\$ 414.127,60”***.

O presente Projeto de Lei, visa atender um dispositivo legal, no qual serão suplementadas rubricas orçamentárias referentes ao superávit financeiro de 2008.

Atenciosamente,

MARINO ANTONIO TESTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

VEREADOR LIBERATO SARTORI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 995 / 2009

“Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir no orçamento corrente, Créditos Adicionais Suplementares Especiais até o limite de R\$ 414.127,19”.

MARINO ANTONIO TESTOLIN, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS) faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento corrente, Créditos Adicionais Suplementares Especiais até o limite de R\$ 414.127,60, superávit financeiro do exercício anterior:

ÓRGÃO: 07.00 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.04 – ENSINO SUPERIOR

ATIVIDADE: 123640050.2.0650000 – Assistência ao aluno de ensino superior

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.000 – subvenções sociais

CR – 388

R\$ 27.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS COM EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 123610047.2.0350000 – Manutenção do Ensino de 1º grau

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.02.0100 – INSS - Servidores

CR – 288 MDE

R\$ 7.500,00

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

ATIVIDADE: 041220010.21.0060000 – Manutenção das atividades administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3500.0000 - Serviços de consultoria

CR – 67

R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

ATIVIDADE: 041220010.1.0002000 – Aquisição de equipamento e material permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e material permanente

CR – 49

R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSIT. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.04 – ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 082440025.2.06200 – Auxílios e subvenções

ELEMENTO DE DESPESA: Subvenções sociais

CR – 550

R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – DEP. MUN. ESTR., RODAGEM E EDIFICAÇÕES

ATIVIDADE: 041220019.2.025000 – Man. e Desenvolvimento das Atividades das Secretaria

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.02.0100 – INSS Agentes Políticos

CR – 180 R\$ 24.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – DEP. MUN. ESTR., RODAGEM E EDIFICAÇÕES

ATIVIDADE: 267820112.1.016000 – Convênio para pavimentação da RS 448

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações

CR – 222 R\$ 75.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL

ATIVIDADE: 185420009.1.023000 - Parque Municipal de Proteção Ambiental, Lazer e Recreação

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e instalações

CR – 128 R\$ 80.506,66

ÓRGÃO: 07.00 – SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS COM A EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 123610047.2.041000 – Manutenção do Ensino Fundamental.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.01.0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidor

CR – 334 FUNDEB R\$ 12.054,44

ÓRGÃO: 07.00 – SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS COM A EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 123610047.2.042000 – Transporte Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CR – 335 FUNDEB R\$ 5.711,60

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.03 – SANEAMENTO BÁSICO

ATIVIDADE: 175120062.2.06100 – Ampliação e Conservação do Sistema de Esgoto

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

CR – 534 FEP - Royalties Petróleo R\$ 23.439,01

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – MANUTENÇÃO DO FMS RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 103010107.2.053000 – Assistência Médica e Sanitária a População

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo

CR - 485 Gestão Básica R\$ 7.089,34

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – MANUTENÇÃO DO FMS RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 103010107.2.069000 – Assistência Médica e Sanitária a População

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

CR – 514 - Farmácia Básica R\$ 2.617,50

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – MANUTENÇÃO DO FMS RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 103010107.2.054000 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0000 - Material de Distribuição Gratuita

CR – 493

R\$ 2.399,64

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – MANUTENÇÃO DO FMS RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 103010107.2.059000 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.01.0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidor

CR – 497

R\$ 12.797,28

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – MANUTENÇÃO DO FMS RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 103010107.2.059000 – Manutenção dos Serviços de Assistência Médica

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.30.00.0000 - Material de Consumo

CR – 500

R\$ 27.227,19

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – MANUTENÇÃO DO FMS RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 103010107.2.068000 FMS - Epidemiologia

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente

CR – 511

R\$ 1.399,64

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – MANUTENÇÃO DO FMS RECURSOS VINCULADOS

ATIVIDADE: 103010107.2.068000 FMS - Epidemiologia

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo

CR – 507

R\$ 69.385,30

Art. 2º. Os créditos abertos pelo artigo, serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício de 2008.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, em 30 de março de 2009.

MARINO ANTONIO TESTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL